



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.995/2023

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina a Estação de Rádio
Costeira Ponciano Meirelles e dá
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ponciano Meirelles a atual Estação de Rádio Costeira localizada na Praça dos Navegantes no Bairro Barra de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação Dom
Edição N.º 677 ANO 92
Data 03/03/2023 pag 01
